



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 833, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designa o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para realizar os plantões em casos de custódia junto às Varas Federais Criminais da capital, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2023, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto às Varas Federais Criminais da capital:

PERÍODO	PROCURADORES
28/08 a 01/09/2023	Paulo Henrique Ferreira Brito

Art. 2º Dê-se ciência ao procurador designado, ao 15º JEF, ao 16º JEF e ao diretor do Foro da Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 84-85.](#)